



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 109, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

**“EXONERA SERVIDORA EFETIVA DO
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ESPECIAL DE
ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA a Senhora abaixo, da Função Especial de Assessoramento, cuja remuneração fixada, nos termos da lei, foi de R\$ 400,00 (quatrocentos reais):

JANE CLEIRE FERNANDES ROCHA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara – MT, 1º de agosto de 2011.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL